

ATA 007/2018 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 13 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Ana Paula Fernandes Spalding, Tatiana Dal Ri, Anilton Valnei de Aquino Junior e Janete Morelato**. Aberta a reunião, com a presença da Diretora Presidente do Prev-Xangri-Lá, Sra. Heloísa Alves da Rosa, que iniciou a apresentação da prestação de contas relativa ao primeiro trimestre de 2018. Após explanação acerca das receitas e despesas da Autarquia dos meses de janeiro, fevereiro e março, foram esclarecidas dúvidas do Conselho, que aprovou a prestação de contas trimestral por unanimidade. Os conselheiros questionaram à Diretora sobre a situação do convênio com o Município para a realização das perícias médicas, esclarecendo que a questão depende de uma reunião que será realizada com os Secretários de Administração e de Saúde do Município, para definir alguns pontos ainda sem consenso. Solicitou-se, então, agilidade nas tratativas, a fim de diminuir as despesas do Prev-Xangri-Lá com auxílio-doença, bem como em relação aos valores gastos para realização das perícias. Após, integraram-se à reunião os membros do Comitê de Investimento, Bruno Oliveira Fraga, Fernando Pereira dos Santos, Gabriel da Silveira e Bruna dos Santos Dicksen, bem como o representante da empresa de consultoria Referência, João Ennes. O Comitê de investimento então passou a discorrer sobre a necessidade de alteração da política de investimento, em razão da atualização do sistema de Previdência, com a modificação da Resolução nº 3.922/2010 pela resolução nº 4.604/2017, onde alguns fundos tiveram seu enquadramento alterado, mudando de segmento no DPIN. O Comitê de investimentos orientou, pois, que seja realizada uma alteração no DPIN 2018, nos segmentos da Renda Fixa: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, b de 95% para 100%, e no segmento FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, a, de 25% para 35%. Sugerida, ainda, alteração no tocante a renda variável, pois os limites atualmente previstos comportam as ações do Bannisul compradas pelo PREV, aconselhando o aumento do Art. 8º, I, b, de 2% para 7%, visto que o Comitê de Investimentos começará a aplicar no ETF BOVA11. O Conselho ouviu também a explanação do Sr. João Ennes sobre a carteira de investimentos atual e sobre a situação do mercado financeiro, que recomenda um perfil mais ousado para que se consiga atingir a meta ou, ao menos, aproximar-se dela, ante as instabilidades econômicas. Como a questão relativa a alteração da política de investimentos não constou previamente na pauta desta reunião ordinária, o Conselho achou por bem designar nova data, para em reunião extraordinária, apreciar a matéria, em observância ao regimento interno do Conselho de Administração. Fixado o dia 21 de maio de 2018, às 17h30min, para a realização de reunião extraordinária para análise da alteração proposta na política de investimentos e apreciação do pedido de autorização para o Comitê de Investimentos, pelo seu gestor, passar a aplicar e gerir recursos no ETV BOVA11. Bem como para análise do processo administrativo nº 9299/2018 que trata de contratação de consultoria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

